REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 292 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o site *Observatório de Turismo de Salvador* oferecerá informações de mercado atualizadas, baseando-se em análise das séries históricas e da previsão de tendências socioeconômicas, subsidiando, dessa forma, a gestão pública do Turismo nesta Capital;

b) o site disponibilizará informações sobre o posicionamento do Município, destinos e "inteligência de mercado" para o setor privado, atraindo e mantendo, assim, investimentos de longo prazo para o desenvolvimento sustentável do Turismo em nosso Município; além disso, manterá um diretório de Biblioteca Virtual onde possam ser encontrados artigos, monografias, dissertações e teses sobre o Turismo em Salvador e assuntos correlatos;

c) o Observatório trará análises e comparações do movimento de embarques e desembarques no aeroporto de Salvador, avaliando as tendências do Município e os comentários sobre editoriais e matérias da imprensa nacional e internacional sobre o Turismo nesta Capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as medidas necessárias, junto aos órgãos competentes, para a criação do site Observatório Municipal do Turismo.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires